



RESOLUÇÃO Nº 2.226, DE 04 DE ABRIL DE 2005

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins”

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, combinado com os artigos 2º da Resolução 1390, de 10 de outubro de 1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Oficial” o Sr. Luis Carlos Giubert, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 04 de abril de 2005.

CÉSAR COLNAGO
Presidente

MARCELO SANTOS
1º Secretário

REGINALDO ALMEIDA
2º Secretário

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial do Estado de 06/04/2005.